



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9861
E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

RESOLUÇÃO 031/2018/CMDCA

*Dispõe sobre Aprovação
Prestação de Contas*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG – CMDCA/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal nº: 8.069 de 13/07/1990, regulamentada pela Lei Municipal 541/92 de 30/11/1992, e alterações,

Considerando deliberação de sua 238ª Plenária ordinária, ocorrida no dia 10 de outubro de 2018;

Considerando ofício do Ministério Público nº 197/2018- GAB. PJ/LARP/Lagoa da Prata;

Considerando parecer jurídico da Procuradoria Municipal nº 137/2018, cujo texto informa que no convênio não há previsão de reversão ao patrimônio público dos bens adquiridos com recursos do FIA, no caso de encerramento das atividades da entidade;

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente ao convênio **058/2016**, celebrado entre o **Centro de Educação Infantil Tia Elvira (CEITE)** e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de outubro de 2018.


Adriana Cristina Silva Ferreira
Presidente
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
LAGOA DA PRATA-MG